



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0020/2025

Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 014/2025 de 12/03/2025, Ofício nº 054/2025 – GAPRE de 25/02/2025 e Despacho SRH de 12/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR à Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, o servidor **MARCILIO JOSE VALDOMIRO DE LIMA**, mat. 123799-3, que encontrava-se à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
José Luiz do Monte Filho
Secretário SEARH
Mat. 77002

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

20/03/2025